



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **013** COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA GRAM POSITIVO - MDR
(VRE) - UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB



POP DIAL **013** - PÁG.: **1/4** EMISSÃO: **14/11/2017** REVISÃO Nº **06** : **15/06/2023**

1. OBJETIVO:

Prevenir infecção pelo agente *Enterococcus spp*, resistentes à Vancomicina (VRE) através de culturas de vigilância.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe médica e de enfermagem da Seção Técnica de Hemodiálise e Diálise Peritoneal.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): máscara cirúrgica, óculos de segurança, luvas de procedimento e avental descartável (manga longa).

3.2. Materiais específicos para o procedimento: Swab de algodão com frasco próprio para coleta de cultura de vigilância para VRE, etiqueta com o pedido e identificação do frasco de coleta.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Colocar máscara cirúrgica, óculos de segurança, luvas de procedimento e avental descartável de manga Longa;

4.3. Providenciar os materiais descritos anteriormente;

4.4. Dirigir-se até o paciente;

4.5. Explicar o procedimento ao paciente;

4.6. Afastar as nádegas com uma das mãos;

4.7. Inserir o swab no esfíncter anal, fazendo movimentos rotatórios;

4.8. Acondicionar o swab em frasco próprio;

4.9. Deixar o paciente em posição confortável;

4.10. Retirar as luvas, máscara e o avental descartável e descartar em lixo hospitalar;

4.11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.12. Retirar os óculos de segurança;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **013** COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA GRAM POSITIVO - MDR
(VRE) - UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB



POP DIAL **013** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **14/11/2017** REVISÃO Nº **06** : **15/06/2023**

4.13. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.14. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.15. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.16. Fazer anotação do procedimento no prontuário eletrônico;

4.17. Encaminhar o swab ao laboratório imediatamente, não podendo ultrapassar 30 minutos.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. O Laboratório de Microbiologia não receberá os frascos que não estiverem devidamente identificados.

6.2. Por se tratar de uma unidade ambulatorial as coletas de vigilância são realizadas após três meses da data da infecção.

6.3. O paciente que adquirir a infecção internado, a coleta deverá ser iniciada três meses após a alta hospitalar.

6.4. As culturas de vigilância devem ser colhidas uma vez por mês durante três meses seguidos

6.5. Para o paciente ser retirado da precaução por contato é necessário que as três amostras sejam negativas.

6.6. No caso de três amostras negativas comunicar a CCIRAS para a retirada da vigilância, e suspender a precaução para contato, onde o alerta de precaução desaparecerá do prontuário eletrônico;

6.7. Caso o paciente seja internado em vigência das coletas de vigilância, ou apresente uma nova colonização/ infecção, a contagem do tempo é zerada e reiniciada novamente após a alta hospitalar ou data da última colonização/ infecção.

6.8. Se o paciente entrar em **Precaução de Contato por qualquer uma das bactérias MDR, automaticamente ele NÃO fará mais parte da coleta dos swabs de vigilância.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **013** COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA GRAM POSITIVO - MDR
(VRE) - UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB



POP DIAL **013** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **14/11/2017** REVISÃO Nº **06** : **15/06/2023**

6.9. O paciente que estiver ou entrar em Precaução de Contato deverá permanecer em precaução até as coletas de Vigilância com três amostras negativas.

6.10. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.11. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Silvia Eduara K. de Albuquerque, Adriana Estela Biasotti Gomes, Elaine Silva de Freitas, Érika Cibele Pereira Pavan, Ioná A. de Souza, Dr. Carlos Magno C. B. Fortaleza, Dr^a Sandra M. Q. Ricchetti, Dr. Alessandro L. Mondelli e Dr^a Adriana P. de Valle.

7.2. Revisores: Viviane Pollo Pereira Gonçalves

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **013** COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA GRAM POSITIVO - MDR
(VRE) - UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB



POP DIAL **013** - PÁG.: **4/4** EMISSÃO: **14/11/2017** REVISÃO Nº **06** : **15/06/2023**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP DIAL 013 – COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA G+ MDR (VRE) – UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB

1.2. Área Responsável: UNIDADE DE DIÁLISE

1.3. Data da Elaboração: 14/11/2017 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 15/06/2023

Número da Revisão: 06

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Viviane Pollo Pereira Gonçalves	UNIDADE DE DIÁLISE	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DIAL 013 – COLETA DE CULTURA DE VIGILÂNCIA PARA G+ MDR (VRE) – UNIDADE DE DIÁLISE HCFMB.

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>29/08/24</u>	Núcleo de Internações: Enf. ^a Daniele de Oliveira Gomes Assinatura: Enf. Daniele de Oliveira Gomes Gerente do Núcleo de Internações CRM/SP 333.590
Data: <u>30/06/24</u>	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho Assinatura: <u>Monique Antônia Coelho</u>

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.^a Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.^a Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023